

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL E COMUNICAÇÃO DE VAGAS Nº. 132/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Nº 10.402/2018, torna público o Edital para **contratação temporária de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, na Rede Municipal para o ano de 2019.

27/09/2019	16h	Secretaria Municipal de Educação
DATA	HORÁRIO	LOCAL DO EDITAL

LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
CMEI Anjo Gabriel /	01- Educação Infantil	40 horas	30/09/19 a 13/12/19
CMEI Pedacinho de Céu			

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação à Rua Bento de Brito, 451 – Centro, no dia e hora estipulados, munidos dos seguintes documentos:

## Documentos obrigatórios no momento do Edital (Xerox):

- Documento que comprove a escolaridade, habilitação e formação exigida conforme ordem de prioridade definidos no **Decreto Nº 10.402/2018** (disponível no site www.trespontas.mg.gov.br);
- Contagem de tempo na função na Rede Municipal de Três Pontas;
- Cópia do documento de identidade, CPF, PIS/PASEP;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia ou comprovante(s)/ certidão de votação da última eleição;
- Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia / original do comprovante atual de residência;
- Certidão de antecedentes criminais:
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 07(sete) anos;
- Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público;
- Contato telefônico;
- Atestado médico oriundo da rede pública de saúde, confirmando a aptidão para o desempenho da função.
- A ausência de qualquer documento descrito acima impede o candidato de ser contratado no momento do Edital, exceto Certidão de antecedentes criminais; Atestado Médico do Posto de Saúde, Declaração de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos e Cópia de cartão bancário que indique conta bancária em banco oficial público, no qual o candidato terá o prazo de até 05 (cinco) dias a contar do julgamento do Edital.

Três Pontas, 26 de setembro de 2019.

**Mariane Pimenta Silva Avila** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO